

Erasmus, sempre Erasmo: uma interpretação do discurso conservador de José de Alencar¹

David Simões²

Resumo

Este artigo propõe uma interpretação da obra política de José de Alencar a partir das suas *Cartas de Erasmo*. Escritas pelo romancista nos anos 1860, as *Cartas* são um importante elemento analítico das concepções e da prática política de seu autor. Como se verá, elas fortalecem um discurso conservador já existente e podem ser tomadas como chave de leitura para a compreensão do retorno dos Saquaremas ao poder em 1868, marco na política imperial.

Palavras-chave: José de Alencar. Cartas de Erasmo. Século XIX. Pensamento conservador brasileiro.

Abstract

This article proposes an interpretation of the political work of José de Alencar, from his *Cartas de Erasmo* (Letters of Erasmus). Written by the novelist in the 1860s, the letters are an important element of analytical concepts and political practices of its author. As we shall see, they strengthen a conservative speech already existed and can be taken as key for the understanding of the return of Saquaremas to power in 1868, milestone in imperial politics.

Keywords: José de Alencar. Letters of Erasmus. 19th century. Brazilian conservative thought.

1 Agradeço aos pareceristas pelas contribuições e críticas, bem como a José Henrique Artigas de Godoy, a quem dedico este artigo.

2 Mestre em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba – simoes.dsoares@gmail.com

“Ante o povo, como ante o imperador, sempre *Erasmus*; sempre a verdade e nada mais do que a verdade (José de Alencar, *Ao povo*, Cartas Políticas de Erasmo, 1866b, p. 7).

Introdução

Alguns intérpretes do Brasil apontaram o ano de 1868 como um marco na política imperial brasileira. O Gabinete Liberal³ liderado por Zacarias de Goes e Vasconcelos foi substituído pelo Gabinete Conservador do Visconde de Itaboraí, dando fim ao predomínio da Liga Progressista, que perdurava desde 1862. Ao que parece, não se tratou apenas de mais uma troca ministerial promovida pelo Imperador através dos atributos de seu poder exclusivo – o Poder Moderador –, mas configurou uma nova fase da política imperial. A troca ministerial foi seguida pela dissolução de uma câmara predominantemente liberal que, feitas novas eleições, transformou-se em unanimemente conservadora. É famosa a apreciação do senador Nabuco de Araújo sobre esses fatos:

Vede este sorites fatal, este *sorites* que acaba com a existência do sistema representativo; –o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; essa pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo do nosso país (NABUCO, 1897, p. 124).

Segundo Oliveira Viana (2004), esse episódio, ao mesmo tempo

3 Os Gabinetes Ministeriais eram o elemento institucional do Poder Executivo no regime Imperial. De praxe, o Imperador escolhia alguém para chefe do Gabinete e este seria responsável por compor com homens do seu Partido as pastas dos Ministérios.

em que marcou a volta dos conservadores ao Ministério, deu também origem a uma fragilização das instituições monárquicas. A partir daí, não demoraria a ocorrer o ocaso do Império.

Para ser satisfatoriamente entendido, tal retorno dos conservadores deve ser relacionado diretamente à Política da Conciliação iniciada em 1853, pelo Marquês de Paraná. Foi dela que partiu o esforço para remodelar a composição partidária de anos anteriores, numa tentativa de amortecimento das paixões políticas entre liberais e conservadores. Talvez isso, por um lado, tenha feito com que os saquaremas caíssem no ostracismo político. Por outro, como será destacado, foi da crítica ao modelo político inaugurado com a Conciliação que germinou a volta desses mesmos conservadores, quinze anos depois⁴.

Interessante também o fato de que na composição do Gabinete conservador que se ergueu em 1868 encontrar-se a figura de José de Alencar. O fim da solução conciliatória marcou o ápice da sua carreira política, como Ministro da Justiça. A nosso ver, Alencar constituiu peça chave na retomada conservadora de 1868, particularmente, por sua atuação política nos anos 1860, através das *Cartas de Erasmo* (1865-1868). Através delas, o literato tornava públicas as suas ideias políticas e construía postura crítica no interior do cenário político imperial a partir da elaboração de um discurso conservador peculiar. Num momento marcado pelo predomínio político liberal (progressista), podemos considerá-

4 Sobre esse período de quinze anos, defende-se que, apesar da existência de gabinetes de feição mais conservadora, a exemplo do Gabinete 2 de março de 1861, liberado por Caxias, em sentido estrito, apenas em 1868 os saquaremas retornam ao poder. Isso porque os seus mais ilustres representantes expressos na famosa *trindade* – Uruguai, Euzébio e Itaboraí – fizeram questão de se afastar dos governos fomentados pela Conciliação, a partir de 1853.

las como instrumentos de estratégia política de um representante da linhagem ortodoxa do Partido Conservador.

Na tentativa de promover uma análise mais acurada sobre as *Cartas de Erasmo* e, conseqüentemente, uma aproximação do discurso conservador de Alencar, o presente artigo se divide em duas partes. Na primeira, traça-se um esboço geral das cartas, apresentando os temas centrais de discussão e os conceitos que permearam a argumentação de Erasmo. Na segunda parte, o foco recai sobre a construção da crítica de Alencar ao período da Conciliação (entre 1853 e 1868) e a sua imediata identificação com os conservadores saquaremas, presente nas *Cartas*. Analiticamente, consideramos estas últimas como elementos constitutivos da prática política do literato, bem como componente necessário à compreensão daquilo que José Murilo de Carvalho (2007) chamou de *segundo regresso conservador*, em 1868.

Cartas de Erasmo: temas e conceitos

Foram seis os títulos publicados por José de Alencar com a assinatura de Erasmo: *Ao imperador, cartas* (1865); *Ao povo, cartas políticas de Erasmo* (1865-1866); *Ao redator do Diário* (1866); *Ao Visconde de Itaboraí: carta de Erasmo sobre a crise financeira* (1866); *Ao Marques de Olinda* (1866); e *Ao Imperador, novas cartas políticas de Erasmo* (1867-1868). Segundo José Murilo de Carvalho (2009), a assinatura Erasmo, proposta por Alencar, fazia referência ao humanista Erasmo de Roterdã (1467-1536), talvez por sua tentativa de aconselhar o Imperador, assim como havia feito o primeiro Erasmo em *A educação de um príncipe cristão* (1516).

As *Cartas de Erasmo* fazem parte da obra política de Alencar, juntamente com o livro *O sistema representativo* (1868), os discursos parlamentares e alguns outros escritos⁵. O conteúdo das *Cartas de Erasmo* era essencialmente político e se coadunava com os temas do debate político do período em questão: a emancipação, a relação entre os poderes e os atributos do Poder Moderador, a representação política, o sistema partidário, a guerra do Paraguai, a crise financeira, etc.

Apesar de independentes entre si, as *Cartas* podem conformar um conjunto unitário, uma vez que versam sobre um mesmo tema central: a situação de crise social e, acima de tudo, política que abatia o Império. A crise foi apontada por Alencar como um dado da realidade e constituiu indicação presente em todas as suas *Cartas*. Tratava-se de uma crise generalizada, cuja causa era essencialmente política e cujos efeitos se estendiam aos costumes e às instituições: “É a depravação do organismo político, de que resultou o amortecimento das crenças, a extinção dos partidos, e a corrupção espantosa tanto do poder como da opinião” (ALENCAR, 1865, p. 41).

Por vezes, encontramos o romancista referindo-se a um *decênio fatal*. Isso nos leva a crer que as origens degenerativas do período em

5 Apesar do recorte bibliográfico, defende-se aqui a percepção de que Alencar possuiria um projeto para pensar o Brasil que se expressaria na confluência de toda sua obra, em suas três vertentes: o romance, o teatro e a política, cada uma como uma missão particular. Os romances estariam preocupados com a construção de um amálgama social e o fortalecimento de um sentimento de nacionalidade (daí os romances de fundação como *O Guarani* e *Iracema*); as peças de Alencar teriam como principal foco a moralização da sociedade da Corte, capital do Império (daí o seu impulso para o teatro ter sido o de tentar fazer rir sem fazer corar); e as obras e a atuação políticas do literato estariam voltadas, proeminentemente, para a defesa da monarquia representativa e de suas instituições (daí a recorrente defesa dos preceitos da Constituição de 1824 presentes nos escritos e discursos políticos).

questão se localizavam, para ele, no Gabinete do Marquês de Paraná (1853-1857), Honório Hermeto Carneiro Leão. Elemento significativo se levarmos em conta que a atuação de Paraná deu início à Política de Conciliação e suas consequências atingiram diretamente o sistema partidário imperial. Note-se também que, em 1855, exatamente dez anos antes de Alencar começar a escrever as *Cartas de Erasmo*, instituiu-se uma reforma eleitoral através da primeira Lei dos Círculos.

Devemos lembrar ainda que os primeiros anos da década de 1850 foram marcados pelo predomínio político do Partido Conservador (o Ministério de 29 de setembro de 1848 foi composto, por exemplo, pela *trindade saquarema* – Visconde de Itaboraí, Visconde do Uruguai e Euzébio de Queiróz). Datam desse período o fim o tráfico de escravos, a regularização das terras e os primeiros incentivos à imigração estrangeira. O cenário do Império do Brasil se modificava. Tornavam-se mais eficazes o transporte e o sistema bancário com o intuito de aproveitamento da alta do café nos mercados internacionais. O clima era de tranquilidade, de estabilidade política e financeira. Além disso, muitos dos antigos capitais que eram destinados ao tráfico passaram a ser aplicados na Corte, principal centro urbano e administrativo do Império.

O que afetava Alencar era o fato de que tais expectativas de melhoramentos do país haviam se desvanecido e agora parecia ganhar fôlego a bancarrota do Império. Encontrava-se este, de um lado, quanto à política externa, envolvido e corroído pela Guerra do Paraguai, que se acreditava que fosse logo posta a termo; do outro, internamente, marcado pelo amortecimento dos partidos políticos imperiais proeminentes – Liberal e Conservador –, pelas constantes acusações do falseamento

do sistema representativo, por uma crise financeira que se estendia desde finais dos anos 1850 e, não menos importante para Alencar, pela condescendência do Imperador ante essa situação, a inatividade política do povo e a corrupção da camada política dirigente.

Em 1866, Erasmo escreveu uma carta *Ao redator do Diário* (do Rio de Janeiro), – jornal da Corte no qual José de Alencar havia trabalhado dez anos antes. Nela, procurou esclarecer porque endereçou suas primeiras cartas ao monarca brasileiro e a forma através da qual fez isso, uma vez que o haviam acusado de absolutista. Sua argumentação se assentou na Constituição de 1824. Em nítida alusão a Montesquieu, Alencar afirmou que, “na constituição aparecem bem distintos os três princípios cardeais da monarquia representativa; a Coroa, o povo e o elemento intermediário ou misto, que em falta de melhor termo chamo aristocrático” (ALENCAR, 1960, p. 1110-1111)⁶, de modo que, funcionando conjuntamente, esses três princípios constituiriam as engrenagens da vida política do país. Emperradas, tais engrenagens necessitavam de um impulso para que voltassem a funcionar corretamente. Daí se voltar ao Imperador. Isso porque, para ele, naquele momento, nem o povo, que estaria em um estado de inatividade, e nem o elemento aristocrático, em decomposição, seriam capazes de tal feito. Restou o apelo à Coroa.

Coincidentemente ou não, o literato também escreveria uma

6 A elaboração de Alencar parece aproximar-se da de Montesquieu “apenas” pela lógica da argumentação, uma vez que identifica os princípios que regem a monarquia representativa brasileira e defende o seu fiel funcionamento, destacando, inclusive, as causas da corrupção do modelo político. Sintomático é o fato de não citar Montesquieu em sua obra política mais sistemática, *O sistema representativo* (1868). Daí tratar-se, nesse caso, somente de uma alusão a Montesquieu. Além do que, em termos de conteúdo, Alencar dialogaria mais diretamente com outros pensadores da teoria política, como Stuart Mill, Benjamin Constant e Tocqueville.

série de cartas ao Povo e cartas destinadas particularmente a líderes políticos proeminentes, os quais comporiam essa classe aristocrática. Conclamaría assim, não apenas a Coroa, mas a todos os elementos essenciais à vida política da monarquia representativa brasileira, na tentativa de regenerá-la. Dessa forma, Alencar justificava não apenas o conteúdo, mas o destinatário de suas cartas⁷.

A conclamação foi aberta ao público. A notoriedade do remetente, um consagrado romancista, a ousadia na escolha dos destinatários, o Imperador ou o Povo, acompanhadas pelo tipo de publicação, como afirmou José Murilo de Carvalho, “um meio rápido, barato e eficiente de comunicação” (CARVALHO: 2009, p. IX), fizeram das *Cartas de Erasmo* um alvo fácil para o público leitor da época. Raimundo de Menezes, em sua biografia sobre José de Alencar, destacou que não havia quem não as lesse com o maior interesse (MENEZES, 1977, p. 218), inclusive o próprio Imperador Pedro II.

Não demorou muito para que seus críticos se pronunciassem. O próprio Alencar fez um breve realce sobre os críticos de suas primeiras cartas na missiva ao redator do Diário do Rio de Janeiro. De São Paulo ou da Bahia, eles apontavam um tom cortejador nas palavras de Erasmo dirigidas ao monarca brasileiro. Houve até resposta direta às *Cartas de Erasmo*, escrita também em forma de carta, por Eduardo de Sá Pereira, sob o pseudônimo de *Scaliger*, intitulada *Resposta à primeira carta de Erasmo a S.M. o Imperador*. Em todos esses casos, a acusação de absolutista prevaleceu.

7 Um pequeno roteiro das Cartas também é apresentado em discurso de 5 de agosto de 1871 (ALENCAR, 1977, p. 636).

Importante lembrar que o tema sobre a natureza do Poder Moderador estava na pauta de discussão do debate político da época. Em 1862, o Visconde do Uruguai, um dos líderes saquaremas, publicou o *Ensaio sobre o direito administrativo* (2002), livro que reavia a obra centralizadora dos anos 1840 e que, dentre seus temas, tratava do Poder Moderador. Num diálogo direto com Uruguai, Zacarias de Goes e Vasconcelos, líder progressista, publicou em segunda edição, no mesmo ano, o livro *Da natureza e limites do poder moderador* (1862), defendendo a tese segundo a qual, *o rei reina e não governa*.

São duas vertentes distintas de interpretação dos atos do Poder Moderador. Como observou José Murilo de Carvalho (2009), uma vertente conservadora que se prendia à letra da Constituição de 1824 e prezava pelo arbítrio do Imperador no uso das suas atribuições sem referendas de ministros e a outra vertente liberal, a qual, partindo também do texto constitucional, defendia a interpretação segundo a qual os atos do Poder Moderador deveriam ser referendados pelos ministros, numa postura de caráter parlamentarista. Sendo assim, o apelo de Erasmo ao Imperador deve ter soado aos ouvidos dos adeptos da vertente liberal e críticos das intervenções do monarca na política imperial como protesto absolutista.

Observamos em suas primeiras cartas ao Imperador que, para ele, o monarca estava numa posição privilegiada e poderia reverter a situação de crise dando impulso às outras engrenagens da monarquia representativa: o povo e a aristocracia. Posição que se renovaria em 1867, nas *Novas Cartas Ao Imperador*. Além do quê, segundo ele, uma vez armado com a verdade, seria mais fácil encontrar audiência numa *razão reta e lúcida*, a *própria cabeça da nação*, o Imperador (ALENCAR,

1960, p. 1111). Defendendo a posição tomada na carta de 16 de janeiro de 1866, afirmou:

É para estas graves crises que a constituição armou o monarca também de uma ação impulsora, capaz de restaurar o sistema. 'Quando as molas desarranjadas se chocam, embatem e travam, é necessária uma força que as reponha em seu lugar' diz B. Constant, atribuindo ao poder real a ação preservante e reparadora. (T. de Política – cap. 2.º) (ALENCAR, 1865, p. 64).

Percebe-se que a nota tônica seria o real cumprimento da Constituição Imperial e, para isso, Erasmo apelou não apenas para a letra da Carta Magna, numa interpretação que pode ser considerada como literal, mas para o *Tratado de Política Constitucional* de Benjamin Constant, aquele que foi um dos fundamentos teóricos da elaboração constitucional de 1824. Observa-se como existiria aí uma apropriação do discurso de Constant para um fim ideológico conservador.

O mais intrigante é que Alencar, apesar de tais pressuposições, afirmou ser adepto do axioma “*o rei reina e não governa*” (ALENCAR, 1865, p. 49), o que parece contraditório, uma vez que era defensor de um discurso conservador. Assumindo, portanto, um caráter ideológico, Alencar parece defender a validade de apenas uma interpretação da Carta de 1824, estrategicamente, contra as posições liberais: o Poder Executivo, o ato de governar, caberiam plenamente aos ministros do Império, sendo o Imperador “apenas” o *chefe do Poder Executivo* (art. 102.), numa espécie de título e nada mais. Assim, os ministros deveriam ser responsáveis pelos atos do Executivo, de forma que o monarca não deveria nele intervir e nem atuar a partir dele. Quanto ao Poder

Moderador, o Pedro II seria seu portador exclusivo e através de suas atribuições velaria sobre a harmonia dos demais poderes, não cabendo aí, a referenda dos ministros, como queria, por exemplo, Zacarias. Na argumentação de Erasmo, o Moderador e o Executivo estariam, assim, nitidamente separados.

Finalmente, a respeito do lugar do Moderador nas engrenagens da monarquia constitucional, Alencar afirmaria que ele “se exerce em um espaço superior, intermédio entre a constituição, soberania escrita e anterior, e o voto, soberania latente e atual” (ALENCAR, 1865, p. 64). É como se o Imperador encarnasse em si parte da soberania nacional e, sendo inviolável e irresponsável, funcionaria como freio e marcha das outras engrenagens políticas, o povo e a aristocracia. Argumento que poderia sugerir uma aproximação entre Alencar e o Marquês de Caravelas (José Joaquim Carneiro de Campos), constituinte de 1823, cuja caracterização do Poder Moderador, de acordo Christian Lynch (2005), seria “um poder de exceção a serviço da salvaguarda do sistema constitucional” (LYNCH, 2005, p. 632).

Bernardo Ricupero (2004), seguindo a crítica levada a cabo pelos contemporâneos de Alencar, também viu na postura do romancista em suas primeiras cartas ao monarca, um sentido absolutista. Segundo ele, Erasmo atribuiu um caráter sagrado ao Poder Moderador. Talvez Ricupero tivesse em mente, por exemplo, o trecho a seguir, da VII carta da primeira série ao Imperador, datada de 7 de janeiro de 1866:

Situado na cúpula do sistema, neutro e inacessível, o monarca, poder nacional, plaina sobre os outros, meros poderes políticos. Ele não exprime somente, como a legislatura, uma delegação da soberania; exprime um depósito permanente e sagrado. Q

imperador é mais do que o primeiro representante da nação; é o seu defensor perpétuo, o magistrado supremo do estado. Chamo-o [o imperador] poder nacional para significar a quase comunidade em que se acha com a nação. Nele reside uma parte da soberania popular, que isolou-se em princípio e se consolidou nessa grande individualidade, a fim de resistir aos desvarios da opinião (ALENCAR, 1865, p. 57 [grifo nosso]).

Em seu comentário, Ricupero afirmou, quanto ao Poder Moderador, que

o escritor cearense, assim como Braz Florentino, dota-o de um caráter sagrado, de depositário da nação. Essa linha de reflexão afasta inclusive Alencar da corrente dominante do pensamento político moderno, que é, pelo menos desde Thomas Hobbes, resolutamente secular (RICUPERO, 2004, p. 182).

No entanto, note-se que Alencar não afirmou que o Poder Moderador ou o monarca fossem *depositários* da nação. Segundo Erasmo, este último seria depositário de parte da soberania popular, a qual, ainda em sua forma constituinte (o termo *em princípio* talvez indique isso) fez depositar uma parte sua na pessoa do Imperador. Se este fosse depositário da nação, aí poderíamos atribuir à existência de algo parecido com os *dois corpos do rei*⁸. Antes, repete-se o texto constitucional (art. 98), reafirmando-se que o monarca é o primeiro *representante* da nação. Quanto à sacralidade, parece-nos que Alencar fez uma referência ao art. 99, capítulo I do título V, da Constituição de 1824, o qual afirmava ser a pessoa do Imperador *sagrada e inviolável*. Da

8 Referência ao livro de Ernst Kantorowicz (2000).

mesma forma, parecem citados, do trecho destacado, os artigos 100 e 101 da mesma Constituição. Ademais, não vemos em nenhum momento qualquer referência do romancista quanto ao exercício do Poder Moderador senão dentro do estrito uso das atribuições constitucionais. Em outro trecho, na mesma carta citada acima, Alencar afirmou que “só a nação, assumindo a plenitude da soberania constituinte a poderia revogar [a vontade imperial advinda das prerrogativas constitucionais], se a justiça o reclamasse” (ALENCAR, 1865, p. 58). Apesar de apostar na força do Poder Moderador, Erasmo o pôs ante o consentimento da nação. Sendo assim, parece-nos equivocada a interpretação nos termos colocados por Ricupero em *O romantismo e a ideia de nação no Brasil*.

Não podemos esquecer que Alencar não profere, simplesmente, um discurso elogioso da pessoa do monarca e de suas atribuições. O fato é que, seguindo sua interpretação do texto constitucional, ele via a possibilidade de mudança no interior do regime representativo em decadência a partir da atuação de Pedro II. Nesse sentido, propôs até uma reflexão sobre a atuação política do Imperador durante o seu reinado: “qual o uso que tendes feito do poder moderador em relação à política durante vinte e cinco anos de efetivo reinado?” (ALENCAR, 1865, p. 54). Dividindo este em três períodos, como mais à frente veremos, destacou que em nenhum deles a política imperial foi a mais adequada e, além disso, afirmou ainda que “nos últimos anos, a coroa foi nimamente condescendente” (ALENCAR, 1865, p. 56). Tais palavras não deixaram de ser um puxão de orelha no monarca.

Afora isso, Erasmo também deixou explícito, logo nas primeiras cartas ao Imperador, qual seria o elemento imprescindível à regeneração

do sistema político: “a primordial necessidade da política, podeis agora palpá-la, é recolher à sua órbita legal o elemento aristocrático, para restabelecer o equilíbrio entre os três princípios cardeais da monarquia representativa” (ALENCAR, 1865, p.69 [grifo nosso]). Observa-se que, para Alencar, o que estava em jogo era o equilíbrio entre as três engrenagens da vida política do país – a Coroa, o povo e a aristocracia – e que, para isso, era necessário restabelecer esta última a sua legítima esfera de atuação. Adepto da monarquia constitucional, o literato defendia que o período crítico poderia ser contornado a partir da regeneração (política e moral) da camada dirigente, que chamou de aristocracia. Aos seus olhos, tal camada política já havia se corrompido e deveria agora ser regenerada. Segundo ele, isso seria possível a partir de uma aproximação entre a coroa e o povo, numa aliança entre a realeza e a democracia:

O único meio eficaz de salvar o país, senhor, é a união firme dos homens de bem, de que sois o chefe legítimo, contra a imoralidade. É a aliança sincera da realeza com a democracia, para regenerar o elemento aristocrático, restringindo sua influência perniciosa, e inoculando-lhe novos brios e estímulos que o preservem da corrupção (ALENCAR, 1965, p. 48 [grifo nosso]).

Essa proposição constituiu um dos pontos centrais da argumentação de José de Alencar. Ela é repetida na segunda série de *Cartas de Erasmo*, as quais começaram a ser publicadas meses depois da última missiva ao Imperador, em janeiro de 1866. Ao que parece, o apelo ao monarca não surtiu o efeito desejado por Alencar que, então, escolheu o povo como seu novo destinatário. Dirigindo-se a ele, o romancista cearense atestou mais uma vez a condescendência do Imperador ante a situação, e retoricamente, atribuiu sua inércia a uma

misteriosa *fatalidade* (ALENCAR, 1866b, p. 6). No mesmo tom das cartas anteriores, renovou o seu compromisso com a verdade, e conclamou, desta feita, o povo para que salvasse não apenas o país, mas também o trono. Interessante notar que, ao se dirigir ao Imperador, Erasmo foi acusado de absolutista; quando ele se dirigiu ao povo, ganhou um novo título: o de anarquizador (ALENCAR, 1866b, p.28).

Na série de *Cartas ao Povo*, novamente, a nota tônica recairia sobre o cumprimento da Constituição e o perfeito funcionamento da monarquia representativa. O tema da Guerra do Paraguai se mostrou proeminente, questão que, como veremos mais adiante, constituiu, segundo Alencar, efeito do estado de corrupção política em que se encontrava o Império. Logo no início das cartas, ele renovou sua proposta de uma aliança entre a Coroa e o povo, na tentativa de restituir um ao outro, sendo este, para ele, o meio de suprimir aquela necessidade primordial, a regeneração do elemento aristocrático (ALENCAR, 1866b, p. 7). O povo, no entendimento do autor das cartas seria *o corpo da nação*, o conjunto dos cidadãos – em outras palavras, aquilo que não é nem realeza, nem aristocracia –, pressupondo, sem dúvida, os critérios constitucionais de capacidade política. De acordo com Erasmo, o povo, assim como o monarca, teria em si um depósito permanente de poder. Da mesma forma como existiria a *majestade imperial*, existiria também a *majestade popular*. Nesse sentido, o apelo ao povo seria uma tentativa de movê-lo ao exercício pleno desse poder – daí associá-lo à democracia.

Tal aliança entre o povo e a realeza não seria tarefa fácil, como o próprio Erasmo reconheceu. Na verdade, existiria na monarquia representativa uma luta constante entre essas duas forças. Primeiro

porque ambos seriam depositários do poder e, em segundo lugar, porque cada um, ultrapassando sua esfera de atuação ou resignando-se em relação a ela, poderia emperrar o sistema político. Por exemplo, se a Coroa (instituição política neutra, tendente à conservação e à unidade do poder) tomasse para si as funções legitimadoras do sufrágio popular, pura expressão do povo, este teria de recorrer à própria soberania constituinte na tentativa de restaurar todo o sistema. Da mesma forma, se o povo se resignasse de suas funções políticas, deveria a Coroa, através de suas atribuições, impulsioná-lo novamente. Mas a luta não se daria simplesmente apenas entre esses dois elementos. O pressuposto seria que, em seu pleno exercício, a democracia e a realeza atuariam de forma a esmerar a aristocracia, o terceiro elemento essencial à monarquia representativa (ALENCAR, 1866b, p. 67). Daí a crítica não apenas ao imperador, por sua cumplicidade, mas também ao povo, por sua inatividade.

Rememorando outros tempos, Alencar afirmou, em suas primeiras cartas ao Imperador, que “outra coisa era a casaca rapada que envergavam os chefes da maioria em outras eras, quando generosos de seu nome e individualidade se misturavam com o povo para o dirigir” (ALENCAR, 1865, p. 11). Para ele, era salutar essa ligação entre o povo e sua camada dirigente, a aristocracia. Alencar destacou que a reverência às notabilidades políticas – fossem liberais ou conservadoras –, pelo povo, era sinônima de reverência à política e que a ativa participação ou não deste na coisa pública seria influenciada pelo modo como essa camada política se portava. Em contrapartida, observando o seu próprio tempo, o romancista queixou-se das circunstâncias em que se encontrava o envolvimento político do povo. Segundo ele,

O povo não se move; ri às vezes, com aquele grosso rir de bonachão que se diverte à custa própria.

[...]

A política não cria como de princípio mártires da liberdade, servidores de uma idéia, cidadãos eminentes; agora distribui sorrisos e favores àqueles que a requestam (ALENCAR, 1865, p. 10).

Para Erasmo, a aristocracia constituiria o termo intermediário entre a Coroa e o povo. Localizada nas posições de poder e aderente aos mesmos interesses, ela era, por natureza, suscetível à corrupção. Alencar advogava que a *virtude* deveria ser a sua principal característica e que, sem ela, a aristocracia se tornaria imoral e usurparia as funções da soberania. Tal caráter fatalista foi descrito em carta datada de 20 de dezembro de 1865:

Mas sempre se interpõe entre o trono e a nação uma gente ambígua, que vive ao mesmo tempo das graças do poder e da tolerância do povo. Seu interesse é irritar ambos, um contra o outro, para os enfraquecer e melhor dominar.

[...]

Pleiteio contra essa improvisada aristocracia da imoralidade o livre exercício dos direitos do povo e dos direitos da realeza, que são ambas as molas do sistema representativo (ALENCAR, 1865, p. 33 [grifo nosso]).

De acordo com ele, a aristocracia seria “composta em geral de duas classes de pessoas, os abastados de inteligência e escassos de cabedais, e os ricos de haveres, mas pobres de ilustração” (ALENCAR,

1865, p. 45). Era desse meio que saíam aqueles que ocupariam as posições políticas e administrativas mais proeminentes. Ela possuía um vínculo direto com a grande propriedade, além do quê, para Alencar, a aristocracia brasileira era burocrática, quer dizer, apoiava-se no funcionalismo público e era fomentada pela influência do governo (ALENCAR, 1865, p. 70). Por ser burocrática e fechada sobre si mesma, ela poderia se reproduzir no poder através da empregocracia, uma espécie de hereditariedade das posições (ALENCAR, 1977, p. 132). Vale lembrar que o termo *aristocracia* foi utilizado na falta de outro mais adequado. Podemos afirmar que ela se constituiria naquilo que José Murilo de Carvalho (1996) chamou de *elite política imperial*.

Identificando assim a aristocracia brasileira, Alencar atribuiu a ela todos os caracteres da corrupção expostos na citação acima, sendo o principal deles, o rapto da soberania nacional. Para ele, a aristocracia furtava-a de seus legítimos depositários: o monarca e o povo. De um lado, à sombra da vontade imperial, de onde proviriam sua confiança e legitimidade, a burocracia fazia, à sua própria vontade, o ministério. A instabilidade ministerial do período talvez fosse o fundamento para a conclusão de ErasmO, pois entre 1862 e 1865, por exemplo, sucederam-se cinco gabinetes, um deles (o 24 de maio de 1862) durando apenas seis dias, além do fato de que eram basicamente os mesmos nomes que saíam e retornavam aos ministérios. De outro lado, já encastelada no governo e detentora de todos os seus recursos, fraudava a soberania popular falseando o voto e constituindo, ela mesma, os representantes da nação numa espécie de *fantasmagoria parlamentar* (ALENCAR, 1866b, p. 28).

Afora isso, ela também funcionaria como tutora da opinião

pública. O voto e a opinião pública seriam as formas pelas quais o povo poderia expressar o depósito de poder que carregava sobre si. Para Erasmo, ambos teriam sido trocados pelos favores, sorrisos e benefícios oferecidos pela aristocracia burocrática. Dessa forma, esta fabricava a nação e artificialmente criava o país oficial⁹.

A análise de Erasmo prossegue. O que muito contribuía para a reprodução desse estado de corrupção, da presença de um marasmo fatalista era a *falta de educação política do Povo* (ALENCAR, 1865, p. 43). Segundo o autor das cartas, o povo brasileiro não havia sido preparado devidamente para a monarquia representativa e, portanto, não sabendo ainda utilizar de maneira plena a sua capacidade política, quer dizer a sua liberdade, tornou-se presa fácil para a aristocracia burocrática. Nesse sentido, se o povo, nas primeiras cartas ao imperador, foi considerado por ele apático e inerte, na segunda série de cartas, Alencar foi ainda mais duro, considerou a sua liberdade uma quimera. Logo na segunda carta dessa série, afirmou, “ousam proclamar que sois um povo livre! Essa grande falsidade, à força repetida, tornou-se um mote de nossa política. É uma frase oca, mas sonora; produz belo efeito nos monólogos da comédia parlamentar” (ALENCAR, 1866b, p. 9). Frase oca porque, para ele, o conteúdo da liberdade – o voto e a opinião pública – havia

9 Interessante observar que, ao tratar o elemento aristocrático, Erasmo traçou uma importante análise sobre a burocracia imperial brasileira do Segundo Reinado. Ela foi seguida de perto por Raymundo Faoro em sua análise sobre o liberalismo no Brasil. A leitura que Faoro fez de Alencar pode ser percebida, por exemplo, em uma de suas categorias analíticas centrais, o *estamento burocrático*. Tratando dela no capítulo X de *Os donos do poder*, Faoro cita longamente trechos completos da IX missiva da primeira série de Erasmo ao Imperador (FAORO, 2001, p. 447-450). Que a burocracia estivesse à sombra do monarca, que fosse fechada sobre si mesma e se assentasse nas posições de poder e, acima de tudo, que ela fraudasse a soberania nacional, foram todos argumentos de José de Alencar expostos em suas cartas, quase cem anos antes.

sido sequestrado pela camada política dirigente.

Nesse sentido, o título de *povo livre* seria nada mais que uma lisonja, quer dizer, um ornamento, e funcionaria como uma espécie de ideologia:

Sagaz é a oligarquia que domina o país. Sente que se despisse o governo dos falsos ouropéis e lantejoulas de liberdade, com que o costumam decorar, a opinião política humilhada se revoltara.

Esmeram-se por isso em manter o povo na doce ilusão de que é livre. (ALENCAR, 1866b, p.31 [grifo nosso]).

Para Erasmo, o povo não seria verdadeiramente livre e, mais do que isso, estaria sob os cuidados de um *governo despótico*. Diferentemente dos que viam o despotismo na pessoa do monarca, Alencar via na aristocracia os seus sinais¹⁰. Assentada no Poder Executivo, ela controlava toda a máquina política a seu bel prazer. Isso era evidente para Alencar. Como dissemos anteriormente, a Guerra do Paraguai (1864-1870) foi o tema central das suas cartas dirigidas ao povo. Localizando a guerra no interior de um quadro geral de calamidades que assolavam o Império, criticou como o seu encaminhamento se dava: sem direção, sem organização e sob as ordens dos exércitos aliados – “uma vergonha” (ALENCAR, 1866b, p. 53). Alencar não admitia que um país, o maior representante da civilização na América do Sul, colocasse em xeque a

10 Isso não impediu Alencar de elaborar a sua própria crítica ao *poder pessoal*. No entanto, deve-se notar que, em nenhum momento, Alencar dirigiu-se contra a instituição constitucional do Poder Moderador. A sua crítica atingia diretamente a D. Pedro II, em especial, no que tange à sua intromissão no Poder Executivo, como prerrogativa consequente do Moderador. Sua experiência como Ministro da Justiça talvez tenha contribuído para tal apreciação.

sua própria honra nacional. O mais importante disso tudo, porém, foi o fato de a declaração da guerra ter-se dado, de acordo com o romancista, por um *ato inconstitucional* do Poder Executivo, uma ação de caráter despótico.

Entenda-se que a Constituição de 1824, no seu artigo 102, dava ao Executivo a atribuição de declarar guerra; isso Alencar não discutiu. O que ele argumentou foi que existiriam, em qualquer *fato governamental*, duas instâncias: uma deliberativa e outra executiva. Segundo ele, o artigo 102 da Constituição teria dado apenas a instância executiva ao governo, cabendo então, a instância deliberativa, à assembléia de representantes da nação, quer dizer, ao Legislativo. Segundo interpretação de Erasmo, o que teria ocorrido foi que o governo, apoiando-se naquele artigo da Constituição, arrolou-se o direito de deliberar, sem qualquer consulta à nação ou aprovação do Legislativo, sobre a declaração de uma guerra. Retoricamente, perguntaria ao povo: “Tenho eu razão em afirmar que não sois um povo livre, quando sem vosso consentimento se decreta uma guerra, sorvedouro de vosso sangue e suor?” (ALENCAR, 1866b, p. 13). Para ele, estava dada a prova cabal da ausência de liberdade do povo e, além disso, da existência de um governo despótico no país.

Devemos observar que tal despotismo estava diretamente ligado ao fato de que, desde 1862, a Liga Progressista mantinha-se no poder, controlando os ministérios. Decorrente de uma linhagem liberal e composta por uma combinação entre políticos liberais moderados e conservadores dissidentes, a Liga era liderada por Zacarias de Goes e Vasconcelos e Nabuco de Araújo. A ela atribuiu Erasmo, em suas cartas, a responsabilidade por muitas das dificuldades enfrentadas nos anos 1860

no Império, particularmente os efeitos da crise financeira e da Guerra do Paraguai. Originária da dissolução dos partidos políticos proeminentes – para Erasmo, sintoma visível da degeneração da aristocracia –, depois da tentativa da Política da Conciliação, a Liga Progressista não constituiria, para o autor das cartas, um autêntico partido político; era antes uma facção. Podemos dizer que a Liga encarnaria, para José de Alencar, a figura da aristocracia burocrática que, uma vez corrompida, expressava-se através do despotismo.

Sobre a crise financeira que assolava o Império, Alencar escreveu em 1866 uma carta de Erasmo ao Visconde de Itaboraí. Nela, expôs que a causa da crise estaria na indistinção entre o crédito mercantil (voltado às transações comerciais e de caráter volátil) e o crédito predial (atrelado à lavoura e, portanto, fixo). Segundo ele,

desde, pois, que esse último crédito enleava-se no outro, a consequência necessária era entrar a marcha acelerada das operações mercantis jungindo-as à lenta e tardia amortização das divisas da lavoura. Cada nova letra agrícola, que ia por intermédio dos comissionários invadindo o domínio do comércio, entorpecia a porção do capital circulante servido por essa fração do crédito mercantil (ALENCAR: 1866c, p. 6).

No seu parecer, a possibilidade de restabelecimento das finanças do Império passaria, necessariamente, pela separação entre essas duas instâncias distintas de crédito. Para isso, deveria ser criado um banco nacional encarregado de financiar e regular o crédito agrícola, ficando, por sua vez, o Banco do Brasil encarregado apenas do crédito mercantil. Inclusive, essa preocupação com o setor agrícola era, para ele, parte constitutiva da bandeira do Partido Conservador. Pode-se considerar que

a intenção de Erasmo ao escrever a Itaboraí, além de colocar suas ideias à avaliação de um dos renomeados financistas do Império, foi também a de destacar elogiosamente a atuação crítica do Visconde frente ao ministério progressista de 3 de agosto de 1866, liderado por Zacarias de Goes e Vasconcelos.

Erasmo voltou um ano depois – desta feita, com outra série de cartas; a última, mais uma vez, destinada ao Imperador. O contexto era o do debate acerca da emancipação, inaugurado em 1867 com a fala do trono. Pedro II, em resposta ao Conselho Francês de Emancipação, aconselhava à Assembleia Geral que se atentasse para a realização da *reforma do elemento servil*. Em uma espécie de resposta à fala, nesse mesmo ano, Alencar começou a publicar a segunda série de *Cartas de Erasmo* ao Imperador (1867-1868). Mesmo não sendo escravocrata, Alencar foi contra a medida que se estava tentando instituir a respeito da emancipação. Fato é que acompanhou e participou de todo o debate que se estendeu até 1871, através dos seus discursos parlamentares, particularmente os de 1870 e 1871.

Nas *Novas Cartas*, a escravidão foi apresentada como instrumento da *civilização* – um dos conceitos centrais de sua argumentação. A ideia de civilização defendida por Alencar se revestia do pressuposto da barbaria do negro. Para ele, uma raça embrutecida, confundida com a própria natureza. Em sua opinião, somente através de uma *revolução social dos costumes* é que se poderia processar a libertação do escravo negro no Brasil:

A única transição possível entre a escravidão e a liberdade é aquela que se opera nos costumes e na índole da sociedade. Esta produz efeitos salutares:

adoça o cativo; vai lentamente transformando-o em mera servidão, até que chega a uma espécie de orfandade. O domínio do senhor se reduz então a uma tutela benéfica (ALENCAR, 1867-1868, p. 42).

Seria um processo lento e seguro no qual o negro, através do trabalho (escravo) e do contato com o branco, poderia civilizar-se. Assim, depois de domado as paixões e os vícios, o escravo estaria apto à liberdade e ao convívio social, assumindo, ainda de acordo com o romancista, um papel ativo na sociedade brasileira. Daí se poder pensar na sua incorporação às raças originárias no processo de formação da nacionalidade brasileira, juntamente com o índio e o branco, o que será confirmado por Gilberto Freyre, décadas mais tarde.

Para Erasmus, tal revolução já estaria em curso no interior da sociedade brasileira. Seria evidenciada, primeiramente, pelas relações amistosas entre senhores e escravos e, em segundo lugar, pelo gradual aumento das manumissões por iniciativa privada e da atuação das Assembleias Provinciais, que consignavam auxílio em favor dessas alforrias. De acordo com o seu diagnóstico, “talvez em 20 anos a escravidão, estaria, por si mesma, extinta”, tendo-se em vista o número de 14 mil alforrias levantado pela estatística de 1860 (ALENCAR, 1977, p. 242).

Outro argumento pode ser encontrado na própria concepção de *civilização* defendida por Alencar. Fundamentada nas ideias de progresso e perfectibilidade humana, dela resultaria uma espécie de melhoramento e transformação dos costumes. No livro *A propriedade* (2004), por exemplo, o romancista, na sua argumentação, elencou algumas instituições que encontravam acento no direito romano, mas

que, em decorrência da marcha da civilização ocidental perderam a sua razão de ser e caducaram. Esse seria o caso do conúbio provindo da captura ou da compra da mulher e da propriedade dos pais sobre os filhos. Pensando dessa forma, Alencar esperava que o mesmo ocorresse com a escravidão no Brasil.

Se, como vimos, já haviam atribuído a Erasmo o título de absolutista e anarquizador, as Novas Cartas teriam-lhe rendido o título de escravocrata. Quanto a isso, Gilberto Araújo (2009) observou como essa segunda série de cartas a Pedro II foi por muito tempo amputada do cânon alencariano, uma vez que o tema da emancipação abordado pelo romancista poderia colocá-lo sob a classificação de defensor da escravidão¹¹.

A *última carta* da segunda série destinada ao Imperador, datada de 15 de março de 1868, consistiria em uma espécie de despedida de Erasmo. Foi a sua *derradeira palavra*. Nela, o autor atestou mais uma vez o caráter degenerativo da camada política dirigente, encarnada na Liga Progressista, e anteviu que do completo estado de corrupção é que viria a regeneração de todo o regime representativo. Nesse sentido, apelou mais uma vez ao Imperador, só que, desta vez, para que deixasse correr *o curso lógico dos acontecimentos*, a fim de que, como que por uma lei natural, germinasse a semente da restauração.

A expectativa de Erasmo era que, finda a Guerra do Paraguai, a situação política se transformasse, inaugurando assim uma *era de*

11 Ao contrário do que parece indicar o título da recente publicação das *Novas Cartas de Erasmo* organizada por Tâmis Parron (2008), defende-se aqui que Alencar não era *a favor da escravidão*. Antes, era a favor de um tipo específico de emancipação, de caráter mais conservador em relação ao que estava sendo proposto.

reorganização (ALENCAR, 1867-1868, p. 63). Provavelmente tinha em mente um possível retorno dos conservadores ao poder. Daí a sua argumentação ser permeada de traços conservadores. A Guerra só terminaria dois anos depois, em 1870. No entanto, não demorou tanto tempo para Erasmo ter satisfeita a sua expectativa. Isso porque, por uma indisposição entre o chefe do Ministério (3 de agosto), Zacarias, e o comandante das tropas brasileiras no Paraguai, o Duque de Caxias, em 16 de julho de 1868 subiria um Gabinete *puramente* conservador, tendo como presidente, um antigo líder saquarema, o Visconde de Itaboraí. Parece que o silêncio do Imperador ao apelo de Erasmo, um silêncio de três anos, finalmente chegava ao fim, imprimindo, do ponto de vista dos argumentos de Alencar, aquele *impulso* necessário ao pleno funcionamento dos princípios cardeais da monarquia representativa.

As Cartas de Erasmo e o segundo regresso conservador

É comum afirmar que a Política da Conciliação foi iniciada pelo Marquês de Paraná, em 1853, depois de um período marcado pelo domínio dos conservadores desde 1848, data da última revolta liberal, em Pernambuco. Honório Hermeto Carneiro Leão (1801-1856), homem forte do Partido Conservador, foi o escolhido de Pedro II para encampar a ideia da conciliação. Esta consistia basicamente em propor uma aproximação entre os componentes dos dois partidos imperiais predominantes – Liberal e Conservador – apaziguando os ânimos e os receios entre as facções, na tentativa de promover o progresso e o melhoramento da nação.

Talvez a melhor caracterização feita no período seja a de

Justiniano José da Rocha, que em 1855, chamou a política de Paraná de *período de transação*. A situação geral era de prosperidade, sem o acirramento político partidário de anos anteriores e com aumento dos investimentos nos centros urbanos, devido ao fim do tráfico de escravos. Certamente, para muitos, a principal realização do Ministério seria a reformulação do sistema partidário e a restauração da luta política. José Murilo de Carvalho destacou que “o Marquês buscou apagar a memória das disputas regenciais, redefinir o sistema partidário, fundar um novo tempo” (CARVALHO, 2009, p. XII).

O maior feito do Ministério 6 de setembro de 1853 foi a instituição da primeira Lei dos Círculos em 1855, que estabeleceu o voto distrital no Império. Apesar de sua forte atuação, Paraná não pôde ver os efeitos da nova lei eleitoral, pois faleceu em 1856. O seu sucessor, o Marquês de Olinda (gabinete 4 de maio de 1857), não conseguiu se manter firme como Paraná e pouco tempo depois o ministério foi demitido. Até 1862, quando do início do predomínio progressista, sucederam-se mais três ministérios, todos sob a liderança de conservadores. Digno de nota foi o alargamento dos círculos eleitorais em 1860, realizado no Gabinete de Silva Ferraz. Em balanço crítico sobre o período, Walquiria Domingues Leão Rêgo afirmou que “esse arranjo político-eleitoral (...) deu forma política a uma espécie de ‘ética conciliadora’ que diluía tudo, para não dizer que mascarava ainda mais os fenômenos mais profundos da sociedade brasileira” (LEÃO RÊGO, 1993, p. 77).

Quando o Marquês de Paraná chegou ao Ministério 6 de setembro de 1853, José de Alencar encontrava-se ainda longe da tribuna. Nesse tempo, aventurava-se como folhetinista da Corte, no

Correio Mercantil. Coincidentemente, naquele mesmo mês de setembro começava sua saga como cronista social na sessão Ao correr da Pena, que a todo domingo trazia um relato dos principais acontecimentos da Corte. Muito atento aos fatos políticos, Alencar não deixou de comentar a atuação do Ministério do Marquês do Paraná.

São de 1855 suas primeiras palavras sobre a Conciliação. Caracterizou o período como propício para tal política, falando do *amortecimento das paixões* e da *calma dos espíritos*. O tom geral era de expectativa, mas que não se resumia a elogios. Vinda da experiência dos conturbados anos 1840, em que os ânimos entre os partidos se chocaram fortemente, a ideia da conciliação se apresentava como uma fórmula benéfica para o *progresso refletido e moderado da nação*. Seguindo o argumento de José Justiniano da Rocha, Alencar via a conciliação como uma *política de transação*. No entanto, também alertou para o fato de que se *mal dirigida*, ela redundaria em crise pior do que a que foi vista anteriormente (ALENCAR, 1960, p. 747).

Uma análise mais elaborada de Alencar sobre os primeiros anos da Conciliação encontra-se no texto *O Marquês de Paraná, traços biográficos*, publicado em 1856, pelo Diário do Rio de Janeiro. Nele, o romancista esboçou uma pequena biografia de Honório Hermeto quando de sua morte, naquele mesmo ano. Retrocedendo até os fatores que levaram à Conciliação, apontou mais uma vez o *amortecimento dos antigos ódios e hostilidades*, alegando propensão natural à realização da ideia. Segundo ele, Paraná seria o único capaz dessa empreitada, uma vez que os conservadores saquaremas se resignavam e os liberais não poderiam realizá-la. Também ressaltou que a força do chefe ministerial

vinha, em parte, do Imperador.

Importante destacar que o texto de 1856 seria antes um elogio ao Marquês de Paraná – algo que uma homenagem póstuma exigiria –, do que um elogio à Conciliação, ainda incerta e prematura. Parece-nos mais acertado afirmar que José de Alencar ainda estava por elaborar sua postura frente à Conciliação. Certo é que, nesse período, o literato figurava ainda como espectador dos acontecimentos políticos. Prova disso foi que no final do texto, comentando os rumos do Gabinete depois de aprovada a Lei dos Círculos, denominou a campanha de Paraná como *política de expectativa* (ALENCAR, 1957, p. 272). Com certeza, foi somente a partir da sua atuação política nos anos 1860, mais particularmente, nas *Cartas de Erasmo*, que formulou definitivamente a sua postura frente à Conciliação e, principalmente, a defesa de sua superação.

Em um misto de decepção e resignação, encontramos Alencar, no início dos anos 1860, tendente a acreditar que a situação política do Império se mostrava perigosa. Decepção que ele mesmo atribuiria ao Marquês de Paraná, se este tivesse vivido para ver. Em texto de 3 de dezembro de 1865, numa das *Cartas de Erasmo*, ele afirmou que:

Com a popularidade e energia de que dispunha [o Marquês de Paraná] conseguiria o estadista comover até as entranhas a nação, e arrancar-lhe novos partidos, novos entusiasmos? Deus o chamou a si antes da decepção. Seu ministério decapitado arrastou-se até a abertura da sessão de 1857, em que evadiu-se do poder (ALENCAR, 1865, p.20 [grifo nosso]).

Em 1861, figurava então o Marquês de Caxias como chefe do Gabinete, de caráter mais ortodoxo dentro do Partido Conservador.

Segundo Alencar, esse seria o último esforço de manutenção da linhagem conservadora no poder que, depois disso, passaria à obscuridade. O maior problema, para Alencar, seria o fato da extinção da luta partidária. Primeiro, os liberais não se fortaleceram com a Política da Conciliação, em seguida, os conservadores (puros) se dispersaram e se afastaram. Ao ver a decomposição dos Partidos Liberal e Conservador, a expectativa se desvaneceu. Para Erasmo, era chegada a hora da *crítica*.

Os textos em que mais diretamente José de Alencar ataca a Conciliação são as primeiras cartas de Erasmo – *Ao imperador, cartas*, de 1865. Nelas, encontramos uma linha sistemática de argumentação. O pressuposto básico, como vimos, seria que o país havia entrado em uma época de crise e corrupção generalizada, bem como de inexistência de partidos políticos.

Tomando como referência a atuação do Imperador Pedro II, Alencar dividiu a política imperial do Segundo Reinado em três períodos: a política de revezamento dos Partidos Conservador e Liberal até 1853; o período da Conciliação de 1853 a 1862 e, por fim, o predomínio progressista a partir de então. Note-se que o período da Conciliação em Alencar, não se resumiria ao Gabinete do Marquês de Paraná (1853-1857), mas se estenderia até o de Caxias, iniciado em 1861. É conhecida a sua sentença crítica contida nas cartas de 1865, referente a esse período: “Essa corrupção geral dos partidos e dissolução dos princípios, que tinham até então nutrido a vida pública no Brasil, é o que se convencionou chamar conciliação: termo honesto e decente para qualificar a prostituição política de uma época” (ALENCAR, 1865, p. 64).

Tal opinião crítica, já constituída, será mantida até o fim de

sua vida: a ideia de que a Conciliação consistiria em um princípio de corrupção e degeneração política dos partidos e, conseqüentemente, de todo o sistema representativo. Em discurso de 30 de agosto de 1870, por exemplo, reafirmou que a Conciliação funcionou essencialmente como dissolvente dos partidos e que seus efeitos ainda se propagavam em seus dias.

Se julgarmos a Conciliação como um todo (1853-1862), deixamos de perceber que havia uma distinção de momentos dentro desse período. Para Alencar, existiria uma clara distinção entre o Gabinete de Paraná e o seu sucessor, o gabinete do Marquês de Olinda (4 de maio de 1857) – reconhecidamente opositor da ideia da conciliação e do Ministério anterior. Em sua opinião:

Tal era o baralhamento das idéias, homens e tradições, tal a confusão que reinava nesse amálgama dos sobejos dos partidos corruptos, que um cidadão venerando [o Marquês de Olinda], ilustrado com a suprema magistratura da regência, no último quartel da vida em que o espírito como o corpo se torna mais sedentário, rejeitava todo o seu passado, recentemente avivado, para dar um passo adiante da conciliação (ALENCAR, 1865, p. 20).

Esse *passo adiante* marcou diretamente a análise de Alencar, de forma que aquele elogio à postura do Marquês do Paraná foi revertido em severa crítica ao Marquês de Olinda. Já vimos a posição do literato quanto ao Ministério de Paraná. Devemos lembrar que uma das preocupações de Honório Hermeto, reconhecida por Alencar em seu texto de 1856, era a reanimação das forças partidárias, redesenhando os partidos políticos. Nesse intento, Paraná preservou as pastas ministeriais aos conservadores, convocando liberais para cargos de menor pompa.

Pretensamente, não se colocou em xeque a existência dos partidos.

Diferente foi a postura de Alencar frente ao Ministério 4 de maio de 1857. Em 1866, ele escreveu uma *carta de Erasmo* endereçada ao Marquês de Olinda (Pedro de Araújo Lima), chefe daquele gabinete, na qual pôde confrontá-lo diretamente. Alencar fez uma espécie de balanço da vida política do Marquês que, de Regente nos anos 1830 e fundador do Partido Conservador, passou a ser, aos olhos de Erasmo, o seu principal demolidor. O marco dessa trajetória contrária aos conservadores seria o ano de 1857. Para Alencar, talvez o fato mais notável da composição ministerial de Olinda tenha sido a designação de liberais para algumas pastas do Ministério. Dentre os liberais, Bernardo de Sousa Franco, Ministro da Fazenda que, no ano de 1857, frente à crise financeira que se estenderia até os anos 1860, encontrou forte oposição dos conservadores da tradição Saquarema: Itaboraí, então presidente do Banco do Brasil, Eusébio de Queiróz e o Visconde do Uruguai. Referindo-se a Araújo Lima, quanto a sua atitude à frente do Ministério, Erasmo, de forma irônica afirmou: “Vencestes nobre Marquês; vencestes como o velho Saul venceu David” (ALENCAR, 1866a, p. 6). Ironicamente, pois, na narrativa bíblica, o rei Saul nunca vencera David.

De acordo com Francisco Iglésias, no Ministério de Olinda, “conservadores e liberais [encontram-se] juntos, fala-se em espírito moderado e conciliador, mas não se pode reconhecer nessa combinação feita por simples interesse, o sentido da política de Paraná” (IGLÉSIAS, 1985, p. 61). Para Alencar, talvez se encontrasse aí um dos fundamentos para o enfraquecimento dos partidos políticos em geral e, mais particularmente, da ala ortodoxa do Partido Conservador. Dirigindo-se

ao Marquês de Olinda, em trecho bastante esclarecedor, afirmou em sua missiva de 1866:

Data de 1857 a asseveração insidiosa que derramou-se no país de uma sonhada oligarquia, solapa essa com que se minou a opinião pública e as justas reputações nela cimentadas. Quem trouxe das altas regiões esta descoberta do círculo de ferro, senão vosso gabinete de 7 de maio? [4 de maio] Quem primeiro deu o exemplo das mesclas ministeriais, com o intento de enxertar um em outro partido? Quem levantou de repente da obscuridade onde jaziam os homens sem experiência e traquejo que vieram desgraças a pátria?

Tal é a vossa obra, Marquês, nem toda de vossas mãos, porém a maior parte segundo o risco e esboço (ALENCAR, 1866a, p. 7).

Também não passaria despercebido, para Alencar, o fato de que Olinda, nos anos 1860, debandaria para o lado liberal, tornando-se inclusive, um dos *medalhões* da Liga Progressista (ALENCAR, 1866b, p.61).

A crítica de Alencar à Conciliação não se restringiu ao período entre 1853 e 1862. Para o romancista, o caráter geral de dissolução dos partidos promovido pela Conciliação foi mantido e reproduzido nos anos 1860. Segundo ele, existiria uma perfeita relação entre a dissolução dos partidos e a formação da Liga Progressista, camada política que permaneceria no poder entre 1862 e 1868. A *fórmula progressista* não lhe agradava e a sua atuação não escapou de suas críticas. Podemos verificar isso, por exemplo, ao observarmos os termos utilizados por ele ao longo das *Cartas de Erasmo*, para designá-la. Chamou-a de *liga monstruosa*,

coisa, facção, progressismo, perversidade política. Da mesma forma, caracterizou o modo como ela governava de desvario da razão pública e, finalmente, o seu predomínio de *desbarato político*. Como vimos anteriormente, todos os sintomas da corrupção política foram atribuídos por Erasmo à Liga Progressista.

No texto *Página de Atualidade, os partidos*, publicado em 1866, Alencar também teceu alguns comentários sobre a situação política e partidária dos anos 1860 do Império. Defendendo rigorosamente o sistema bipartidário como a combinação mais adequada ao sistema representativo – segundo ele, este expressaria a condição do movimento, aliando luta e progresso –, observou que a Liga Progressista, a terceira força política existente, não tinha razão de existir. Ela seria uma *criação equívoca, tríplice*, “uma vez que deixa de ser para tornar-se o que não é, alternadamente, liberal ou conservadora” (ALENCAR, 1866d, p. 6). Ela encarnaria e representaria, em si, o caráter da conciliação. Podemos afirmar que, para ele, a restauração do regime representativo imperial deveria passar, necessariamente, pelo aniquilamento da Liga.

Daí a preocupação com a retomada da política dos partidos políticos históricos, com a restauração da luta política e, mais particularmente, com a volta dos conservadores ao poder. Preocupação esta fruto de uma postura política particular, pois se tratava de um homem de partido. Não apenas isso, pois, na opinião de Alencar, o instrumento de salvação seria, como fora em 1837, o Partido Conservador. Na carta *Ao Marquês de Olinda*, isso foi explicitamente exposto:

Faz trinta anos que congregastes ao redor do trono o Partido Conservador; e o país foi salvo. Então só um órgão político era atacado; o princípio da

autoridade. Atualmente o mal invadiu o corpo social; a monarquia, a religião, a liberdade, os costumes, a honra, a propriedade, todas as vísceras importantes estão ulceradas.

O instrumento de salvação, o mesmo que serviu em 1837, aí jaz atirado ao pó e desdenhado. É o grande Partido Conservador, numeroso até na imobilidade, forte ainda no abandono. Como a espada ilustre dos grandes capitães, ninguém ousa empunhá-lo por acatamento às gloriosas reminiscências. (ALENCAR, 1866a, p. 8).

Nesse trecho encontramos o ponto máximo da crítica de José de Alencar à Conciliação, significando a sua total negação. Ao associar a crise de sua época ao tempo da Regência, observou que a solução estaria em um novo regresso. Talvez não centralizador como foi o primeiro, mas que fosse capaz de *reordenar* a política imperial. Para Erasmo, era necessária a volta do antigo partido da ordem, defensor do princípio da autoridade. Aqui, a ideia de um *segundo regresso conservador*, indicada por José Murilo de Carvalho (2007), parece se encaixar perfeitamente. De acordo com esse autor, depois do retorno dos conservadores, o debate político da década de 1860, que ganhava contornos radicais, incluindo no seu bojo os temas da emancipação e da descentralização política e administrativa, foi dissolvido pela temática monarquia versus república, depois de 1870. Além disso, o sistema partidário, sofrendo uma nova redefinição, retornava às suas antigas bases de disputa, entre conservadores e liberais:

Era o fim do experimento de Paraná, um resultado que frustraria o Marquês, se o tivesse presenciado. Para ele, a conciliação não pretendia dissolver os partidos, mas redesenhá-los. E, de fato, a dinâmica

da conciliação, entre 1853 e 1868, apontava na direção de nova bipolarização, mas agora entre conservadores dissidentes e liberais moderados, de um lado, e liberais históricos do outro, com eliminação dos velhos conservadores. A nova balança política inclinava-se para o lado do reformismo. O ressuscitamento dos conservadores repôs o conflito nas bases anteriores, operando um segundo regresso, de consequências mais graves do que o de 1837 (CARVALHO, 2007, p. 5).

As *Cartas de Erasmo*, todas elas, podem ser consideradas como instrumentos de estratégia política. Foi através desses escritos que José de Alencar atuou incisivamente, não mais como espectador, mas como agente político. Foi a partir delas também que afrontou duramente a Política da Conciliação. Talvez o que estivesse por trás das cartas desde o começo fosse a propagação da ideia da necessidade do retorno do Partido Conservador ao poder. Para Erasmus, já era chegada a hora.

Enfim, com a subida do Ministério 16 de julho de 1868, novamente os conservadores voltavam ao poder. Mesmo já falecidos o Visconde do Uruguai e Euzébio de Queiróz, Itaboraí – chefe do Gabinete – não estaria sozinho. Com ele estavam Cotegipe, na pasta da Marinha; Muritiba no Ministério da Guerra; o Visconde do Rio Branco, no Estrangeiros; e, além desses, outras personalidades que podemos apontar como sendo integrantes de uma nova geração conservadora: Paulino José Soares de Sousa (o filho), na pasta do Império, e José de Alencar, como Ministro da Justiça. Certamente a atuação política de Alencar ao longo dos anos 1860, particularmente através das *Cartas de Erasmo*, foi identificada e sentida positivamente pela ala mais ortodoxa

do Partido Conservador¹².

A obra da conciliação chegava ao fim. O ponto máximo de sua crítica, a sua negação, como exposta nas *Cartas de Erasmo*, significou o retorno dos conservadores ao poder. O mais intrigante, no entanto, foi que estes não perceberam que, com o seu retorno, preparavam a dissolução do Império.

Considerações Finais

Não poderíamos deixar de mencionar que havia nas cartas de Erasmo uma espécie de *missão moralizadora da política* – mais um traço do discurso conservador de Alencar. Missão semelhante àquela que o romancista intentou anos antes no teatro. Aventurando-se neste terreno, nos anos 1850, Alencar apresentou temas controversos, como a escravidão (*O demônio Familiar e Mãe*); por vezes, pintou caricatura dos costumes da corte, apontando os seus vícios (*Verso e Reverso*, *O crédito*, por exemplo). Em missiva a Francisco Otaviano, futuro deputado e senador do Império, deixou claro que a sua iniciação como escritor teatral teve como impulso a seguinte questão: “Não será possível fazer rir, sem fazer corar” (ALENCAR, 1960, p. 43). A peça *As asas de um anjo*,

12 Significativo que o romancista não se posicione apenas próximo dos conservadores, mas dos saquaremas. Quanto a isso, é interessante problematizar a proposta de Ricupero (2010) quanto à localização de Alencar no interior do conservadorismo brasileiro. Entre o conservadorismo de Oliveira Viana – que, em termos de linhagens, procede do Visconde do Uruguai – e a vertente conservadora consolidada por Gilberto Freyre, parece mais acertado localizar o romancista cearense numa posição de transição, entre um e outro. Colocá-lo somente ao lado de Freyre, baseando essa escolha analítica apenas na argumentação sobre a escravidão elaborada pelo literato, como propõe Ricupero, seria desconsiderar toda uma produção política teórica, discursiva e prática, muito mais extensa e rica.

cujA exibição foi proibida pela polícia no ano de sua encenação, 1857, trazia explicitamente o esforço moralizante do autor.

Quase dez anos depois, lá estava Alencar escrevendo as *Cartas de Erasmo*. Preocupado como estava com a realidade política de sua época, trouxe a público um diagnóstico cujo caráter era marcadamente moral: “atualmente a política é para as massas um simples folgar, quando não é um pacto indecoroso” (ALENCAR, 1865, p. 9). Podemos indagar se, semelhante ao teatro, a sua pergunta inicial, aquela que primeiro o comoveu, talvez tenha sido esta: “Não será possível fazer política, sem fazer corar?”. Assumindo todos os riscos e críticas, disposto a sacrificar-se, Alencar atribuiu para si a figura hebraica do bode expiatório, na tentativa do restabelecimento do pleno cumprimento da Constituição, numa nítida defesa da monarquia representativa constitucional, a fim de “restaurar-se o império da lei e da moral” (ALENCAR, 1960, p. 1110).

ErasmO despediu-se de seu público na carta de 15 de março de 1868, quatro meses antes de assumir a pasta do Ministério da Justiça. Nada mais natural para um literato que sua *práxis* política se desenvolvesse pela escrita e a partir de um personagem. Marcadamente controverso, fosse dirigindo-se ao Imperador, ao Povo ou a algum político proeminente, ErasmO, *sempre ErasmO*, como diz a epígrafe.

Referências Bibliográficas

ALENCAR, José de. Ao Imperador, cartas. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Typographia de Candido Augusto de Melo, 1865. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00175410#page/2/mode/1up>. Acesso em: 13 abril 2011.

_____. Ao Marquês de Olinda. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & Comp., 1866a.

Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00175440>. Acesso em: 13 abril 2011.

_____. Ao povo, cartas políticas de Erasmo. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & Comp., 1866b. Disponível: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00175430#page/1/mode/1up>. Acesso em: 13 abril 2011.

_____. Ao Visconde de Itaboraí, carta de Erasmo sobre a crise financeira. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & Comp., 1866c. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00175450#page/1/mode/1up>. Acesso em: 13 abril 2011.

_____. Página de Atualidade, os partidos. Rio de Janeiro: Typografia de Quirino & Irmão, 1866d.

_____. Ao Imperador, novas cartas políticas de Erasmo. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & Comp., 1867-1868.

_____. O Marquês de Paraná. Traços biográficos (1856). Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. vol. 236, julho-setembro, p. 253-274, 1957.

_____. Obra completa. São Paulo: Editora José Aguilar LTDA, Vol. IV, 1960.

_____. Discursos parlamentares de José de Alencar. Brasília: Câmara dos Deputados, 1977.

_____. A propriedade. Ed. fac-sim. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial: Superior Tribunal de Justiça, 2004.

_____. O sistema representativo. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1868.

_____. Cartas a favor da escravidão. (Organização de Tâmis Parron). São Paulo: Hedra, 2008.

ARAÚJO, Gilberto. Ao Erasmo, cartas amputadas de Alencar. ABL/Revista Brasileira, ano XVI, outubro/novembro/dezembro, n. 61, p. 185-197, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

_____. Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século XIX. Centre for brasilian studies, University of Oxford, Working paper 87, 2007.

- _____. Apresentação. In: Cartas de ErasmO. (Organização de José Murilo de Carvalho). Rio de Janeiro: ABL, 2009.
- FAORO, Raymundo. Os donos do poder. São Paulo: Globo, 2001.
- GOES E VASCONCELOS, Zacarias de. Da natureza e limites do poder moderador. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemnert, 1862.
- IGLÉSIAS, Francisco. Vida Política, 1848-1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.). História geral da civilização brasileira. Tomo III, 3º vol., p. 9-112. São Paulo: Difel, 1985.
- KANTOROWICZ, Ernst H. Os dois corpos do rei, um estudo sobre a teologia política medieval. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LEÃO RÊGO, Walquiria Domingues. Tavares Bastos: um liberalismo descompassado. Revista da USP (Dossiê liberalismo/neoliberalismo), n. 17, p. 74-85, março/abril/maio, 1993
- LYNCH, Christian Edward Cyril. O discurso político monarquiano e a recepção do conceito de Poder Moderador no Brasil (1822-1824). DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 48, n.3, 2005, pp. 611-654.
- MAGALHÃES JUNIOR, Ricardo. Três panfletários do segundo reinado. Rio de Janeiro: ABL, 2009.
- MENEZES, Raimundo de. José de Alencar: literato e político. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1977.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O espírito das leis. São Paulo: Martins Fontes, 1996
- NABUCO, Joaquim. Um estadista no império. Vol.3. Rio de Janeiro: Garnier, 1897.
- OLIVEIRA VIANA, Francisco José de. O ocaso do Império. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.
- RICUPERO, Bernardo. O romantismo e a ideia de nação no Brasil. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- _____. O conservadorismo difícil. In: BOTELHO, André; FERREIRA, Gabriela Nunes. Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2010.

URUGUAI, Visconde do. Visconde do Uruguai. (Introdução e organização de José Murilo de Carvalho). São Paulo: Ed. 34, 2002.

Artigo submetido em: 10/01/2013

Artigo aprovado em: 20/03/2013